



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2014 – São Paulo, segunda-feira, 24 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0393334 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0393334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no dia 14.03.2014;

-0005074-81.2014.4.03.8000 - DENISE ALMEIDA LEITÃO, no período de 13.03 a 26.04.2014;

-50115/05-UMED - FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 13.03.2014;

-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 13.03.2014;

-50567/97-UMED - VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 13.03.2014.

-50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 13.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 12.03 a 18.03.2014;

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no período de 12.03 a 14.03.2014;

-50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 10.03 a 08.04.2014;

-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no dia 14.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 17/03/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

:: SEI / TRF3 - 0398436 - Portaria ::

Portaria Nº 0398436, DE 19 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A DESEMBARGADORA FEDERAL DIRETORA DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para atuarem, sob Coordenação Geral desta Diretoria, como Coordenadores do Curso de Formação Inicial dos candidatos aprovados no XVII Concurso para Provedimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, os seguintes magistrados:

- I. Juiz Federal Paulo Cesar Conrado;
- II. Juíza Federal Leila Paiva Morrison;
- III. Juíza Federal Renata Andrade Lotufo;
- IV. Juíza Federal Marisa Claudia Gonçalves Cucio;
- V. Juíza Federal Raecler Baldresca;
- VI. Juiz Federal Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados**, em 20/03/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0398141 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2044, de 20 de março de 2014.

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Tupã- 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de inauguração do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal na 1ª Vara Federal de Tupã, consoante processo SEI 0005041-91.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de março de 2014, bem como o expediente externo e interno a partir de 15 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de março de 2014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 24 de março de 2014.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398366 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1507, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA de 5 de maio a 3 de junho de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 20/03/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0398341 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1506, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no dia 31 de março de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER marcadas para 17 de março a 15 de abril de 2014 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 22 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 20/03/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0398255 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1504, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no período de 24 a 28 de março de 2014, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA marcadas para 5 de março a 3 de abril de 2014 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 5 a 9 de maio de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 20/03/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0398284 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1505, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAS de 26 de março a 24 de abril e 25 de abril a 24 de maio de 2014 para 24 de março a 22 de abril e 23 de abril a 22 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 20/03/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0400137 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12239, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 03 e 04/2014-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

I - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 31 de março de 2014.

II - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, sem prejuízo do Ato nº 12147/2014-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 31 de março de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0394791 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7466, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir a fruição do saldo de 8 (oito) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRÂN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, para 26 de maio a 2 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368794 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003537-50.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Alberto de Souza Ribeiro

1. Defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 96, 97, parágrafo único, e 98, III, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0392312 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0392312, DE 14 DE março DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos serviços da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência - UVIP, sem prejuízo da observância ao disposto nos artigos 167, 168, 171 e 172, todos do Código de Processo Civil e

CONSIDERANDO o grande número de feitos que tramitam na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência – UVIP, necessitando racionalização, segurança e celeridade processual,

RESOLVE:

Art. 1º A Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência providenciará, independentemente

de despacho, a intimação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para eventual manifestação nos pedidos de habilitação de herdeiros, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Todos os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço deverão mencioná-la.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA MARCONDES
Vice-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 18/03/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0401418 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0003356-49.2014.4.03.8000– SEI. Fornecedora: ABRASERV – Administradora Brasileira de Serviços Ltda, CNPJ nº 10.805.776/0001-32. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 317/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual referente ao Contrato nº 04.024.10.2011, concedendo à contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 19/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 20/03/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401517 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nºs 0009628-93.2013.4.03.8000. Espécie: Termo Aditivo nº 04.023.12.2013. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/03/14. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste no acréscimo de 8,10% ao valor da contratação com prazo de execução a partir de 23/03/14. Valor total: R\$396.977,25. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02061056942576014, Natureza de Despesa nº 339037-01 (apoio administrativo, técnico e operacional), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2014NE000021, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000239, emitida em 07/02/2014, no valor de R\$128.176,16. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de

Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Willian Lopes de Aguiar (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/03/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401917 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0005569-28.2014.4.03.8000– SEI. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 255/2014-ALIC, em razão de descumprimento pela empresa contratada do seu dever de orientar seus quadros quanto aos termos contratuais firmados com este Tribunal determinados nos subitens 2.11, 2.12, 2.13 e 2.21 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 04.023.10.2013, concedendo à contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 14/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 20/03/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402032 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à empresa Pandora Importadora, Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda-EPP, CNPJ nº 07.544.391/0001-54, a penalidade de multa moratória de 0,3%, por dia de atraso injustificado, limitada a 06 (seis) dias e aplicada sobre o valor de cada item constante das Notas de Empenho em que houve atraso na entrega dos materiais e comunicação da editora de que as obras estão esgotadas, com fundamento nos artigos 86, § 1º a 3º e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12.059.10.2012, cumulada com a suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) meses, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e subitem 2.3, da Cláusula Décima Quinta, da referida Ata de Registro de Preços. As penalidades são resultados do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, mediante Processo Administrativo SEI nº 0000477-69.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 20/03/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379898 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 045/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.019.10.2014		
Validade: 15/10/2014		
Fornecedor: HARABELLO PASSAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP.		
Classificação: 3º lugar		
Item	Descrição	Valor da Taxa de Agenciamento (R\$)
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o TRF 3ª Região.	0,01

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 20/03/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380803 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 108, de 14/06/2013; nº 111, de 19/06/2013; nº 115, de 25/06/2013 e nº 226, de 06/12/2013. Torna público ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.016.11.2013, houve alteração da Razão Social do Fornecedor da Ata nº 12.016.10.2013, de Vivo S/A para Telefônica Brasil S/A. As Atas e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 20/03/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0402366 - Aviso ::

Aviso

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

Objeto: Aquisição de baterias seladas VRLA.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 08/04/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/2/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de março de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 21/03/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0386694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007811-91.2013.4.03.8000

Documento nº 0386694

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO, RF 1784

Tendo em vista a informação nº 0386644, reviso a alínea "c" do item I do despacho nº 0070918, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado a empresas privadas conste da seguinte forma:

"c) com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas: 1.862 (mil oitocentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 01/10/1967 a 30/04/1976 (períodos interpolados), já descontada a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0400596 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9938

PORTARIA Nº 9938, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005446-30.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ CALVAO MONNERAT DO PRADO**, R.F. nº 1828, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/03/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0376460 - Ato N.I. ::

Ato nº 12237, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003037-78.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **TOSHIO YAGASAKI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 19/03/2014, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0371091 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7469, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0003392-91.2014.4.03.8000, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com exercício provisório na Subseção

Judiciária de Jundiaí/SP, com base no art. 84, § 2º da Lei nº 8.112/90, com 20 (vinte) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0401188 - Decisão ::

Decisão

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidor: J.C.C.F. – RF 603 .

Decisão de fls. 404/410 (tópico final):

“(…)

Diante disso, tendo como parâmetro os depoimentos colhidos durante os trabalhos da Comissão, ante a ausência de outras provas que confirmem a denúncia em análise, concluo que os fatos imputados ao servidor J.C.C.F. padecem de comprovação; razão pela qual, com fundamento no artigo 168, da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência ao servidor inativo J.C.C.F. – RF nº 603.

Comunique-se a Coordenadoria do Fórum Criminal e o Juiz Titular da 7ª Vara Criminal, encaminhando-se cópias desta decisão, para conhecimento.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 17 de março de 2014.”

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Rubens Sena de Souza - OAB/SP 336.571

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0397505 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008510-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0397505

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397487 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008558-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0397487

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES , RF 1510, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397217 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007701-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0397217

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397239 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008422-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0397239

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, RF 7192, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397266 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008423-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0397266

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397288 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008435-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0397288

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003157-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0397309

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397350 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001757-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0397350

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LOURDES ANA DE SA, RF 3737, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397409 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008396-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0397409

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397419 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008395-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0397419

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397433 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008370-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0397433

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397435 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008491-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0397435

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397463 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008484-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0397463

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO SIMOES, RF 3760, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/03/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0392836 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008122-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0392836

Interessado: Solange Aparecida Franco Bueno, RF 5656

Nos termos da informação SECT 0392821, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e a averbação como Efetivo Exercício no Serviço Público do período laborado no SERPRO.

Dê-se Ciência à servidora para que apresente a relação de remunerações de contribuições correspondente à certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388036 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002994-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0388036

Interessado: Dante Dall' Aglio Júnior, RF 4631

Nos termos da informação SECT 0387915, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e a averbação como Efetivo Exercício no Serviço Público do período laborado na Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS. Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, apresentar a certidão da Telecomunicações de São Paulo S.A. para averbação do período como Efetivo Exercício no Serviço Público.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386983 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003637-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0386983

Interessado: Neymar Donizetti de Carvalho, RF 1770

Nos termos da informação SECT 0386115, autorizo o cancelamento da averbação do período de 01.09.77 a 31.01.78, laborado na Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde; a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas e na Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo; a averbação do tempo de serviço laborado na Prefeitura Municipal de Varginha, no período de 01.04.82 a 27.09.83 para fins de Aposentadoria e Disponibilidade e no período de 01.04.82 a

26.09.83 para fins de Efetivo Exercício no Serviço Público; e a averbação do tempo de serviço laborado na Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, no período de 01.02.78 a 03.12.81, para fins de Efetivo Exercício no Serviço Público.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/03/2014, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391640 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007969-12.2014.4.03.8001
Documento nº 0391640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4570 - CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393838 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008189-10.2014.4.03.8001
Documento nº 0393838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2482 - KELLI CRISTINA GOMES SOMMER
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 12/03/2014 A 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393868 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008169-19.2014.4.03.8001
Documento nº 0393868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5407 - CLAUDIA DA SILVA PANZICA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 12/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393880 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007533-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0393880

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7220 - SIMONI FACHIN
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA EM 28/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0393896 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008185-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0393896

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6570 - GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 12/03/2014 A 19/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/03/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0388871 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008056-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0388871

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores constantes nos relatórios anexos ao presente expediente.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/03/2014, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0391803 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008184-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0391803

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 10.03.2014, (documento 0391411), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista DARLAN ANDRADE SOUZA, filho da servidora inativa falecida ANA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA ANDRADE.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/03/2014, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397957 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008605-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0397957

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E
204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO DE 19/02/2014 A 23/02/2014.

1055 ROSELI DE PAULA FARIA EM 20/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008616-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0398120

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E
204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:
3283 ROGERIO ROCCO DUCA EM 26/02/2014.
4638 ELIANE CRISTINA PENNA DE 22/02/2014 A 27/02/2014.
4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI 26/02/2014 A 28/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008631-73.2014.4.03.8001
Documento nº 0398581

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:
766 VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS
28/11/2013 A 29/11/2013
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA
25/02/2014 A 06/03/2014
1835 SILVIO LUIZ TONIETTO
20/02/2014 A 21/02/2014
2820 SONIA HELENA YEPES DELATIM
24/02/2014 A 26/02/2014
3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN
11/11/2013 A 12/11/2013
3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA
21/02/2014
3772 MARCIA PRADO DA SILVA
27/02/2014 A 02/03/2014
4359 PAULO CESAR MOREIRA MELUCI
01/10/2013
5514 RUBENS CIGALA
24/02/2014
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO
07/02/2014
5797 JOSE LUIZ MARTINS
10/10/2013 A 11/10/2013
5814 RODRYELL HENRIQUES PIVATO
25/02/2014 A 26/02/2014
6012 ELIANE FERREIRA MACHADO
04/12/2013
6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG
25/02/2014 A 28/02/2014
7208 SANDRA MARA CHIERICI
18/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0400201 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008680-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0400201

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90
aos servidores abaixo:

842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

26/02/2014

892 ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA

20/02/2014 A 21/02/2014

1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO

24/02/2014 A 04/03/2014

2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

24/02/2014 A 28/02/2014

2431 MARCOS BREVE

25/02/2014 A 26/02/2014

3238 ADRIANO CONSTANTE MARTINS

21/02/2014 A 23/03/2014

3643 MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES

18/12/2013 A 19/12/2013

3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI

24/02/2014

3766 ELOISA KAWAHARA KUDAKA

11/02/2014 A 13/02/2014

3777 ALICE TOSHIE YOSHII

14/01/2014 A 15/01/2014

3916 LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

13/09/2013

3923 ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS

26/02/2014

4148 NAZIRA REMAILI MONACO

27/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 21/03/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0401512 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2014, adjudicado à empresa Posterari Assistência Técnica Ltda - ME.

São Paulo, 20 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 20/03/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0398394 - Portaria ::

Portaria Nº 0398394, DE 19 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 07/2014

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 05/2014 (nº SEI 0382250), de 07/03/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/03/2014, referente à alteração do segundo período de férias do servidor **FREDERICO PEREIRA MARTINS**, RF Nº 6221, Analista Judiciário, para que:

onde se lê: "12/08/2014 a 29/08/2014"

leia-se: " 16/06/2014 a 25/06/2014" e "13/10/2014 a 22/10/2014".

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 18/2013, de 29/08/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2013, **por necessidade do serviço**, quanto ao período de férias do servidor **MARCO ANTONIO SEMANA**, RF Nº 2356, Analista Judiciário, referente à segunda parcela do exercício de 2014, para que:

onde se lê: "22/04/2014 a 01/05/2014"

leia-se: "12/08/2014 a 21/08/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 20/03/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0394472 - Portaria ::

Portaria Nº 0394472, DE 17 DE março DE 2014.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 07/2007, de 16/05/2007, da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução-CJF 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei n. 10.259/2001

CONSIDERANDO os princípios norteadores dos Juizados Especiais (oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade), dispostos nas Leis n. 10.259/2001 e n. 9.099/95 e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o profissional abaixo mencionado para atuação como perito *ad hoc* nos feitos que tramitam neste Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, desempenhando a atividade de elaboração de cálculos.

SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA MACEDO - CRC 1SP257641/0-5 - CPF: 225.555.828-94

Art. 2º - Os honorários serão fixados nos termos da Resolução 558 de 22/05/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Geral, bem como à Coordenação Geral dos Juizados Especiais Federais.

Cientifiquem-se os senhores peritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 19/03/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0400692 - Portaria ::

Portaria Nº 0400692, DE 20 DE março DE 2014.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, em decorrência de concomitância com licença médica, as férias da servidora **MARTA LINO PINTO, RF 5771**, para constar conforme segue abaixo:

De:

05/03/2014 a 14/03/2014 (1ª parcela)

05/05/2014 a 14/05/2014 (2ª parcela)

08/09/2014 a 17/09/2014 (3ª parcela)

Para:

03/11/2014 a 02/12/2014 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

De:

22/04/2014 a 01/05/2014 (1ª parcela)

09/06/2014 a 18/06/2014 (2ª parcela)

29/10/2014 a 07/11/2014 (3ª parcela)

Para:

19/03/2014 a 04/04/2014 (1ª parcela)

07/11/2014 a 19/11/2014 (2ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **EDILAMAR MARIA LOPES, RF 7550**, para constar conforme segue abaixo:

De:

24/06/2014 a 07/07/2014 (2ª parcela)

Para:

30/06/2014 a 13/07/2014 (2ª parcela)

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, para constar conforme segue abaixo:

De:

14/07/2014 a 24/07/2014 (1ª parcela)

Para:

16/06/2014 a 26/06/2014 (1ª parcela)

Antecipação da remuneração mensal: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0400339 - Portaria ::

Portaria Nº 0400339, DE 20 DE março DE 2014.

A DOUTROA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0373596, de 26 de fevereiro de 2014, referente à escala de plantão judiciário semanal dos servidores desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar a servidora ROSELI MODA nos dias 12 e 13/04/2014 em substituição à servidora KATIA NAKAGOME SUSUKI, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 20/03/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0399600 - Portaria ::

Portaria Nº 0399600, DE 19 DE março DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 21.03.2014 a 24.03.2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 24.03.2014 a 28.03.2014
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 24/03 às 19h de 28/03/2014	JEF	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 21/03 às 09h de 24/03/2014	1ª	JEF	1ª	1ª	Daniela Paulovich de Lima

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 20 de março de 2014.

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0400265 - Portaria ::

Portaria Nº 0400265, DE 20 DE março DE 2014.

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias das servidoras ANDREA MATONO, Técnica Judiciária, RF 7311, anteriormente marcadas de 21/07/2014 a 09/08/2014 (2ª parcela do exercício de 2014) para as seguintes datas: 12/08/2014 a 21/08/2014 (2º parcela do exercício de 2014) e de 03/11/2014 a 12/11/2014 (3ª parcela do exercício de 2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0399302 - Portaria ::

Portaria Nº 0399302, DE 19 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 07/2014

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas-SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, RESOLVE proceder as seguintes indicações de substituição:

1. ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616, supervisora de processamento de execuções penais (FC 05), no período de 07/01/2014 a 16/01/2014 - Substituto: NÍVIA MULLER DE LIMA, RF 6818;
2. ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, supervisora de processamentos criminais FC 05), no período de 22/01/2014 a 31/01/2014 - Substituto CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, RF 5907;
3. CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, supervisora de inquéritos policiais (FC 05), no dia 07/01/2014 e no período de 06/03/2014 a 14/03/2014. substituta: NÍVIA MULLER DE LIMA, RF 6818.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0400890 - Portaria ::

Portaria Nº 0400890, DE 20 DE março DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA FAULIN DOS SANTOS BERNARDI, Analista Judiciário, **RF 6071**, alterando a 1ª e 2ª parcelas de férias (exercício 2014), anteriormente marcadas para os períodos de 02/04/2014 a 15/04/2014 e 09/10/2014 a 24/10/2014, ora remarcadas para os períodos de **07/04/2014 a 16/04/2014** (1ª parcela, 10 dias) e **06/10/2014 a 25/10/2014** (2ª parcela, 20 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Juiz Federal

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0400671 - Portaria ::

Portaria Nº 0400671, DE 20 DE março DE 2014.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandado, **Marco Antonio Cordeiro Araujo, RF: 4236**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
2º período/2014	21/07/14 a 30/07/14	04/08/14 a 13/08/14

Marília, 20 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

:: SEI / TRF3 - 0395603 - Portaria ::

Portaria Nº 0395603, DE 18 DE março DE 2014.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de Abril de 2014, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Denise de A. S. Villa (feriado)
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Denise de A. S. Villa (feriado)
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Graciana Lourenço (feriado)
04	Cesar G. da Silva (feriado)	19	Graciana Lourenço (sabado)
05	Cesar G. da Silva (sabado)	20	Marco A. C. de Araujo (domingo)
06	Cesar G. da Silva (domingo)	21	Marco A. C. de Araujo (feriado)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Maria Aparecida Freire (sábado)
12	Cassiane G. Seabra Queiroz (sabado)	27	Maria Aparecida Freire (domingo)
13	Cassiane G. Seabra Queiroz (domingo)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.
Marília, 18 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0392989 - Portaria ::

Portaria Nº 0392989, DE 14 DE março DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1479, de 25 de fevereiro de 2014, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que estabelece o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 22/2013, referente ao servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/05 a 16/05/2014 (10 dias), para 12/05 a 21/05/2014 (10 dias) exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 20/03/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0391068 - Portaria ::

Portaria Nº 0391068, DE 13 DE março DE 2014.

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a demanda de trabalho do Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente para a instalação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o interesse, esforço e dedicação demonstrados para a consecução dessa tarefa;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 4/2014, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

I - ELOGIAR individualmente os seguintes servidores e estagiários do quadro do Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, conforme seguem:

- Maria Aparecida Ribeiro - RF 1091
- José Alessandro Ribeiro - RF 2858
- Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues - RF 3703
- Fábio Mitsuaki Kamogawa - RF 4684
- Aparecida Márcia Acquati de Oliveira – RF 5925
- Paulo Roberto Garcia - 6075
- José Luiz Petreche Júnior - RF 6249
- Anderson Massashi Hashimoto – RF 6933
- Lucas Ítalo Gonçalves Leocádio - Estagiário

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes nos prontuários dos servidores.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 21/03/2014, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399375 - Portaria ::

Portaria Nº 0399375, DE 19 DE março DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
28.03.2014 a 04.04.2014	2ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.04.2014 a 30.04.2014	Newton José Falcão

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 21/03/2014, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399493 - Portaria ::

Portaria Nº 0399493, DE 19 DE março DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

JOSE ALESSANDRO RIBEIRO – RF 2858

Período aquisitivo 2013/2014

2ª Parcela: de 07/10/2014 a 24/10/2014 para 21/07/2014 a 07/08/2014

ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO – RF 6933

Período aquisitivo 2013/2014

3ª Parcela: de 04/08/2014 a 13/08/2014 para 12/08/2014 a 21/08/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 21/03/2014, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399423 - Portaria ::

Portaria Nº 0399423, DE 19 DE março DE 2014.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades por motivo de licença para tratamento de saúde nos dias 6 e 07.03.2014;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 24.03.2014 a 04.04.2014;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos dias 6 e 07.03.2014.

II – DESIGNAR a servidor **ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 24.03.2014 a 04.04.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 21/03/2014, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0394833 - Portaria ::

Portaria Nº 0394833, DE 17 DE março DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MMª. JUÍZA
28/03 a 04/04/2014	Ribeirão Preto – JEF	Dra. Ricardo Gonçalves de Castro China

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-

los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0396932 - Portaria ::

Portaria Nº 0396932, DE 18 DE março DE 2014.

Pagamento de Diárias de Oficiais de Justiça

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

9338 - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de MONTE ALTO, no dia 13/02/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00005, expedidos nos autos dos processos nºs 0014246-34.2013.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

9368 - Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de VIRADOURO, no dia 09/03/2014, para cumprimento da carta precatória nº 0000791-83.2014.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Concessões nºs 9338 e 9368.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0398291 - Portaria ::

Portaria Nº 0398291, DE 19 DE março DE 2014.

Alteração de Férias - Vanda Pereira Santos de Sousa - RF 5720

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, anteriormente marcadas de 24.03.2014 a 04.04.2014, para o período de 05.05.2014 a 16.05.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/03/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/03/2014 34/42

Santo André, 19 de março de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0401383 - Edital ::

Edital

EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

0076863-76.1999.403.0399 - PROCEDIMENTO ORDINARIO – AUTOR: VANESSA PEREIRA DA SILVA e OUTRO – REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: **CLEUDES PIRES RIBEIRO – OAB/SP 103.784**

0041183-59.2001.403.0399 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA – EXEQUENTE: MARINA JOANA DA SILVA – EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: **ALEX TOSHIO SOARES KAMOGAWA – OAB/SP 215.156**

0002382-62.2001.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA – EXEQUENTE: MARISA JUCARA MARTINS LOPES – EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: **ORLANDO DE SOUZA – OAB/SP 214.867**

0009558-58.2002.403.6126 – MONITORIA – AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REU: CENTRAL MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA – ADVOGADO: **MARTA BENEVIDES DOS SANTOS – OAB/SP 224.279**

0007184-35.2003.403.6126 - PROCEDIMENTO ORDINARIO – AUTOR: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTA – REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: **GIORDANO MELGES DE SOUZA – OAB/SP 299.639**

0001986-84.2007.403.6317 - PROCEDIMENTO ORDINARIO – AUTOR: MANOEL FERREIRA – REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADO: **ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO – OAB/SP 171.843**

0005359-41.2012.403.6126 - PROCEDIMENTO ORDINARIO – AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – REU: PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES – ADVOGADO: **MARTA BENEVIDES DOS SANTOS – OAB/SP 224.279**

0003010-74.2012.403.6317 - PROCEDIMENTO ORDINARIO – AUTOR: RAIMUNDO ANTONIO DE SA – REU: MORADA'S IMOVEIS e OUTRO – ADVOGADO: **MARIA ANGELA PONTE DE GOUVEIA – OAB/SP 179.172**

O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0394184 - Portaria ::

Portaria Nº 0394184, DE 17 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 011/2014-ADM

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 17 a 21.03.2014 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 19/03/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0396638 - Portaria ::

Portaria Nº 0396638, DE 18 DE março DE 2014.

PORTARIA N.º 009/2014 -

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a urgência e o caráter sigiloso no cumprimento da decisão lançada às folhas 92/92verso dos autos de inquérito policial n. 0009541-15.2012.4.03.6112, que determinou a expedição de mandado de busca e apreensão a ser cumprido pelos agentes da polícia federal em Bauru,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, RF 7516, no dia 13.03.2014, à sede da Delegacia da Polícia Federal em Bauru/SP, a fim de entregar o mandado expedido naqueles autos à autoridade policial competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 18 de março de 2014

ÉRICO ANTONINI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

:: SEI / TRF3 - 0400880 - Portaria ::

Portaria Nº 0400880, DE 20 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 010/2014 – 1.ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO

O **DOCTORÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a portaria 08/2014 deste r. juízo, mantidas as demais disposições dela constantes, conforme segue:

I. ONDE SE LÊ:

Ana Cláudia Finco – RF 6215

Exercício 2014

1.ª parcela – De 17/07/2014 a 25/07/2015

LEIA-SE:

Ana Cláudia Finco – RF 6215

Exercício 2014

1.ª parcela – De 16/07/2014 a 25/07/2014

II. ONDE SE LÊ:

José Donizeti Miranda – RF 6014

Exercício 2014

1.ª parcela - De 31/03/2014 a 09/04/2014

Para 28/07/2014 a 08/08/2014

2.ª parcela – De 01/09/2014 a 19/09/2014

Para 07/01/2015 a 23/01/2015

LEIA-SE

José Donizeti Miranda – RF 6014

Exercício 2014

1.ª parcela - De 31/03/2014 a 09/04/2014

Para 28/07/2014 a 06/08/2014

2.ª parcela – De 01/09/2014 a 19/09/2014

Para 07/01/2015 a 25/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 20 de março de 2014
ÉRICO ANTONINI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0401015 - Portaria ::

Portaria Nº 0401015, DE 20 DE março DE 2014.

O **DOCTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário, estabelecida pela Subseção Judiciária de Mogi da Cruzes, nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, no mês de março de 2014,
RESOLVE:
ESTABELECER a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal:

DATAS	SERVIDOR
- 22 a 23 de março de 2014.	Maria Aparecida dos Santos Conde – Técnico Judiciário – RF 3669 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 7049.
- 29 e 30 de março de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário – RF 3295 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 20/03/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0315623 - Portaria ::

Portaria Nº 0315623, DE 17 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, supervisora do protocolo, no período compreendido entre **04/01/2014 a 11/01/2014**, em razão de licença gala.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, em 24/01/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0391498 - Portaria ::

Portaria Nº 0391498, DE 14 DE março DE 2014.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, JUIZ CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA. CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço nº 01/2012 – DIRETORIA DO FORO.

CONSIDERANDO a transferência da Servidora Érica Gomes da Silva, RF 7335 para a Subseção de Araraquara, SP.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Servidora Érica Gomes da Silva, RF 7335 da condição de membro da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 31ª Subseção, Botucatu, SP.

Art. 2º Nomear, em substituição à Servidora supra mencionada, o Servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0387184 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000928-25.2013.4.03.8002

Documento nº 0387184

Tendo em vista a informação SUPE nº 0371906 e considerando os termos do requerimento, **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado pela servidora **Fernanda Curse Nassar**, como contribuinte individual-advogado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, correspondente a **1670 (hum mil, seiscentos e setenta) dias, ou seja, 04 anos e 07 meses**, devendo ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/03/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0397164 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001404-63.2013.4.03.8002

Documento nº 0397164

Tendo em vista a informação doc nº 0395137, e considerando os termos do requerimento, **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado pela servidora **Cleomir Barbosa Froes** à empresa privada, correspondente a **1247 (hum mil, duzentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 02 dias**, devendo ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/03/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399181 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000430-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0399181

Considerando que a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS** possui a compensar o total de 39h56min, referentes ao recesso 2013/2014, AUTORIZO a compensação conforme requerido (8 horas no dia 13.03.2014), remanescendo **31h56min a compensar**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/03/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399156 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000828-36.2014.4.03.8002

Documento nº 0399156

Considerando que o servidor **RONY LAUDSON GUTTERRES** possui a compensar o total de 91h54min, referentes ao recesso 2013/2014, AUTORIZO a compensação conforme requerido (8 horas no dia 17.03.2014), remanescendo **83h54min a compensar**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/03/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0400545 - Portaria ::

Portaria Nº 0400545, DE 20 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2012/2013;

R E S O L V E

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa de férias da servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Técnico Judiciário, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcadas de 4 a 13/8/14 (10 dias) (2ª etapa), para serem usufruídas de 30/07 a 08/08//2014 (2ª etapa 2012/2013) (**dez dias**);

II – AUTORIZAR a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Técnico Judiciário, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, a compensar horas trabalhadas durante o plantão do mês de março/2014 no dia 29/03/2014 (1 dia);

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 20/03/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.